



TC 015.810/2014-3

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

**Responsável:** Ana Maria Nunes Correia de Castro (CPF 137.178.803-06)

**Assunto:** trânsito em julgado do Acórdão 8.575/2016-TCU-Segunda Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 8.575/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 19/7/2016, Ata 625/2016 (Peça 26), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Ana Maria Nunes Correia de Castro, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 8.575/2016-TCU-2.ª C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Ana Maria Nunes Correia de Castro	2.174/2016	19/8/2016	Peça 32	5/9/2016	Peça 36	21/9/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, Ana Maria Nunes Correia de Castro não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 8.575/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 29), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 37).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 6 de dezembro de 2016.

*(Assinado eletronicamente)*

**ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA**



TEFC Matrícula 10615-1  
*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)*